



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 058/2014-CJCI

Protocolo n.º 2014.7.003683-7

Belém, 15 de abril de 2014.

Excelentíssimo (a) Senhor (a)
Juiz(a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz(a),

Cumprimentando-o(a), encaminho a Vossa Excelência cópia do Ofício n.º 136/2014-CRIM, de 24.03.2014, oriundo do Juízo de Direito da Comarca de Medicilândia, bem como cópia do Mandado de Prisão expedido em desfavor do nacional FRANCISCO MARTINS, nos autos do Processo n.º 0000357-84.2006.8.14.0072, para conhecimento e devidas providências.

Atenciosamente,

MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
MEDICILÂNDIA
SECRETARIA DA VARA UNICA DE MEDICILANDIA
OFÍCIO / MEMORANDO - 2014.00926964-62
Processo Nº: 0000357-84.2006.8.14.0072



2014.00926964-62

Ofício Nº 136/2014-CRIM

Medicilândia-PA, 24 de março de 2014

A (o) Exmo (a) Senhor (a) Dr (a) Corregedor (a)
CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
e-mail: corregedoria.interior@tjpa.jus.br

Assunto: Encaminha mandado de prisão preventiva para divulgação

Senhor (a) Corregedor (a),

Honrada em cumprimentar vossa Excelência, no intuito de encaminhar o incluso Mandado de Prisão Preventiva em desfavor do acusado FRANCISCO MARTINS, vulgo "Catarino", brasileiro, solteiro, natural de Santo Amaro da Imperatriz – SC, alfabetizado, nascido em 03.12.1957, filho de Esnestino Gregório Martins e Terezinha Maria Martins, que se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, extraído dos autos da Ação Penal – proc. Nº 0000357-84.2006.8.14.0072, art. 214, c/c 224, alínea "a", para conhecimento e divulgação.

Atenciosamente,

Ana Priscila da Cruz
Juíza de Direito Substituta respondendo,
pela Comarca de Medicilândia-PA

1 de 1

Fórum de: **MEDICILÂNDIA**

Email: 1medicilandia@tjpa.jus.br

Endereço: **Rua Doze de Maio, 1041**
CEP: **68.145-000**

Bairro: **CENTRO;**
Fone: **(93)3531-1311**



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
MEDICILÂNDIA
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE MEDICILÂNDIA
MANDADO - 2014.00925321-44
Processo Nº: 0000357-84.2006.8.14.0072



2014.00925321-44

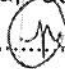
Ação Penal: 0000357-84.2006.8.14.0072
Denunciado: FRANCISCO MARTINS
Capitulação Penal: Art. 214, c/c 224, alínea "a"

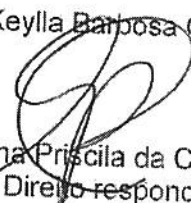
MANDADO DE PRISÃO PREVENTIVA

A Doutora ANA PRISCILA DA CRUZ, Juíza de Direito Substituta respondendo pela Comarca de Medicilândia, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais etc.

MANDA a qualquer Autoridade Policial, ou quem suas vezes fizer, indo por mim assinado, que em seu cumprimento PREDAM e RECOLHAM à Delegacia de Polícia Pública desta cidade, onde permanecerá à disposição deste Juízo, o acusado FRANCISCO MARTINS, vulgo "Catarino", brasileiro, solteiro, natural de Santo Amaro da Imperatriz - SC, RG nº 642.767-7 SSP-SC, alfabetizado, nascido em 03.12.1957, filho de Esnestino Gregório Martins e Terezinha Maria Martins, em virtude de ter-lhe sido decretada **Prisão Preventiva**, para garantir a aplicação da lei penal, estribado no Art. 312, do Código de Processo Penal, pela Meritíssima Juíza de Direito Dra. Ana Priscila da Cruz, conforme decisão dos autos em epígrafe, cópia em anexo. Tão logo sejam efetuadas as prisões, ultimem-se os procedimentos de recambiamento ao CRR de Altamira.

CUMPRA-SE.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Medicilândia-PA., no Cartório da Vara Única, aos vinte e quatro (24) dias do mês de março (03) de dois mil e quatorze (2014). Eu,  Keylla Barbosa Costa, Aux. Judiciária, o digitei.


Dra. Ana Priscila da Cruz
Juíza de Direito respondendo
pela Comarca de Medicilândia-PA

Fórum de: **MEDICILÂNDIA**
Endereço: **Rua Doze de Maio, 1041**
CEP: **68.145-000**

Bairro: **CENTRO;**

Email: **1medicilandia@tjpa.jus.br**

Página 1 de 1

Fone: **(93)3531-1311**